



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 0034, DE 15 DE DEZEMBRO 2016.

Denomina de Rua Maria Irenilda Régis uma via sem denominação oficial, conforme croqui de localização em anexo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere toda a legislação em vigor, faz saber que a Câmara Municipal de Beberibe aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º Fica denominada de Rua Maria Irenilda Régis uma via sem denominação oficial, conforme croqui de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Beberibe em 15 de Dezembro de 2016.



Luiz Rodrigues Nunes
Vereador de Beberibe

CROQUÍ PARA DENOMINAÇÃO DE RUA
LOTEAMENTO RESIDENCIAL BEBERIBE
MUNICIPIO DE BEBERIBE - CE

Secretaria de Planejamento
Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente



RUA A SER DENOMINADA DE RUA MARIA IRENILDA RÉGIS (Antiga Rua "F")

Google earth

Image © 2016 CNES/Asimut

CROQUI PARA DENOMINAÇÃO DE RUA

LOTEAMENTO RESIDENCIAL BEBERIBE
MUNICIPIO DE BEBERIBE - CE

Secretaria de Planejamento
Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

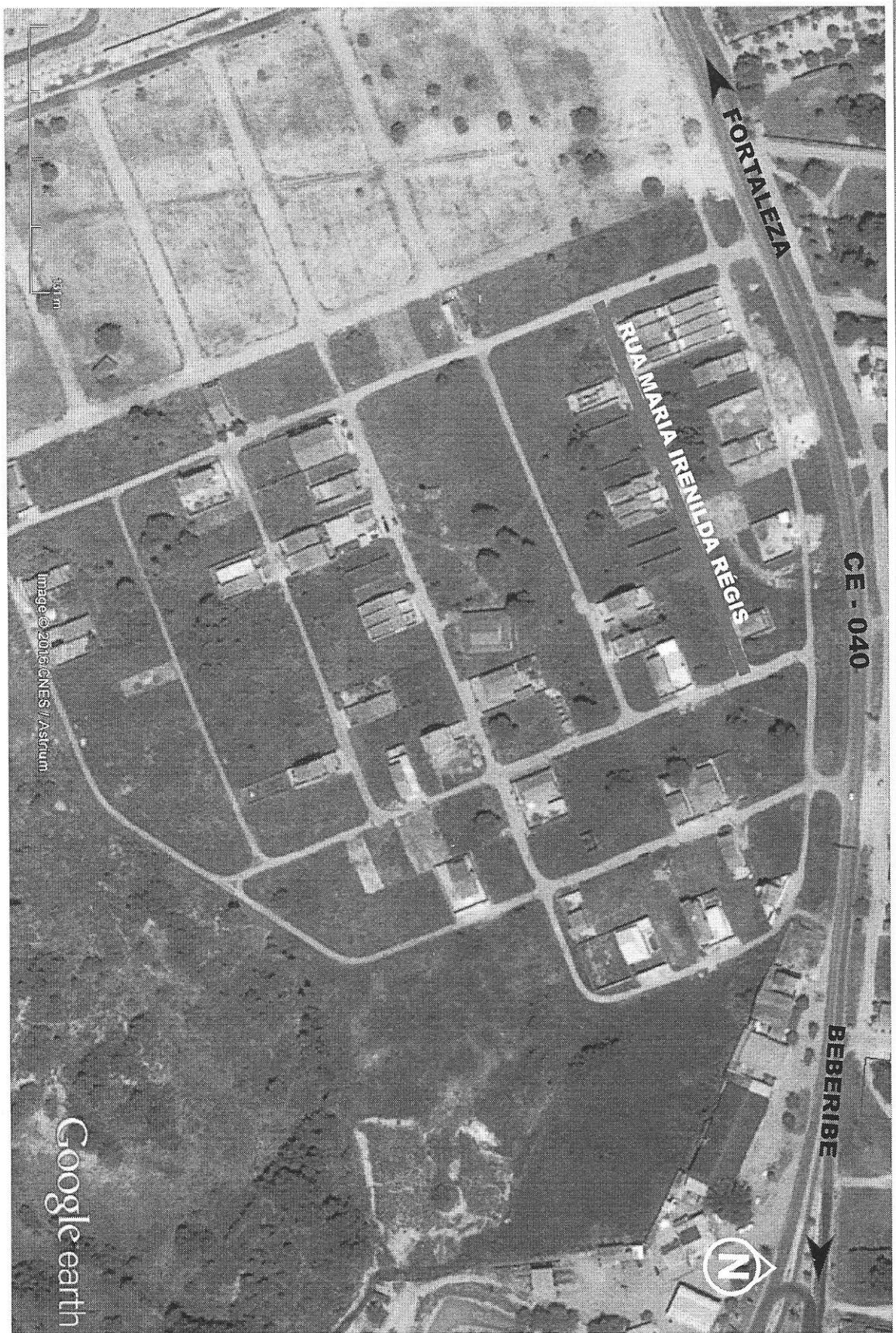


CE - 040

BEBERIBE

FORTALEZA

RUA MARIA IRENILDA RÉGIS



RUA A SER DENOMINAÇÃO DE RUA MARIA IRENILDA RÉGIS (Antiga Rua "F")